



Universidade de São Paulo
Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto



PORTARIA EEFERP/USP Nº 20, DE 19/08/2024

Altera a composição dos membros da Comissão Executiva do Centro de Apoio à Pesquisa, conforme determina a Deliberação EEFERP nº 52/2024, de 19/08/2024 e revoga a Portaria EEFERP/USP nº 23, de 04/08/2024.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, I, do Regimento Geral e, nos termos do Regimento do Centro de Apoio à Pesquisa da EEFERP/USP, emitido pela Deliberação EEFERP Nº 52/2024, de 19/08/2024, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão Executiva do CAP terá a seguinte composição:

I – Os(as) Presidentes da Comissão de Pós-Graduação, da Comissão de Pesquisa e Inovação e da Comissão de Relações Internacionais serão membros natos;

II – três docentes indicados pela Direção.

§ 1º - Para indicação dos membros a que se referem o inciso II a Direção deverá considerar o perfil de docentes que captam recursos, preferencialmente da FAPESP, apresentam produção científica e fluxo de formação de recursos humanos.

§ 2º - O mandato dos membros a que se referem o inciso I corresponderá à duração do respectivo mandato na Presidência das Comissões.

§ 3º - Encerrado o mandato, os membros que se referem ao inciso I serão substituídos pelos que os sucederem nas respectivas Presidências

§ 4º - O mandato dos membros a que se referem o inciso II, será de três anos, permitidas reconduções e observanda a renovação anual pelo terço.

§ 5º - A Comissão Executiva do CAP terá um(a) Presidente e um(a) Vice-Presidente, eleitos(as) dentre seus membros, com mandato de dois anos, permitidas reconduções.

Artigo 2º - Com o especificado no artigo 1º, a Comissão Executiva fica composta conforme segue:

I - Os(as) Presidentes da Comissão de Pós-Graduação - CPG, da Comissão de Pesquisa e Inovação - CPqi e da Comissão de Relações Internacionais - CRInt enquanto membros natos e mantém-se as indicações anteriores conforme disposições transitórias da Deliberação EEFERP nº 52/2024, de 19/08/2024:

- Prof. Dr. Renato Francisco Rodrigues Marques, Presidente da CPG (19/08/2024 a 14/08/2025);
- Profa. Dra. Camila de Moraes, Presidente da CPqI (19/08/2024 a 14/08/2025);
- Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior, Presidente da CRInt (19/08/2024 a 14/08/2025);
- Prof. Dr. Enrico Fuini Puggina (05/08/2022 a 04/08/2025);
- Profa. Dra. Ellen Cristini de Freitas (05/08/2023 a 04/08/2026).

II - Indicado pela Direção, mantendo-se as indicações anteriores conforme disposições transitórias da Deliberação EEFERP nº 52/2024, de 19/08/2024:

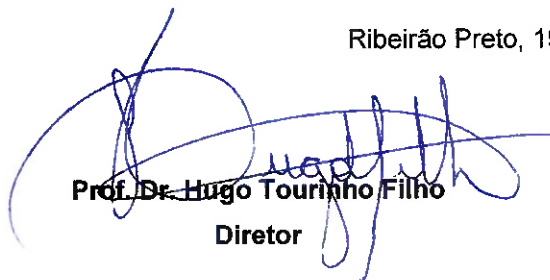
- Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva (05/08/2022 a 04/08/2025);
- Prof. Dr. Tiago Rezende Figueira (05/08/2023 a 04/08/2026);
- Prof. Dr. Renato de Moraes (19/08/2024 a 18/08/2027).

Artigo 3º - Prestará assistência administrativa à Comissão Executiva a servidora Patrícia Andrade Rosa e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Artigo 4º - A Comissão Executiva do CAP terá um(a) Presidente e um(a) Vice-Presidente, eleitos(as) dentre seus membros, com mandato de dois anos, permitidas reconduções.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 19/08/2024, ficando revogada a Portaria EEFERP/USP nº 23, de 04/08/2024 (Proc. 14.1.468.90.3).

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho
Diretor